

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 365 DE 20 DE JULHO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 365/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15045/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 365/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 365/2017 cujo objeto é a prestação de show artístico para o evento Arraiá da Cidade 2017, com o cantor Léo Lima, a ser realizado no dia 22 de julho de 2017, na Praça Lucas Peão – Bambuí - Maricá/RJ.

1. Marcelo José Medeiros – Matrícula n.º 107.746

Euzineia Rosa de Menezes Cardoso – Matrícula n.º 106.289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/07/2017.

Publique-se.

Maricá, em 20 de julho de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 367/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16540/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2017 EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 223.130,10 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS MESES).

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 2195/2017, 2196/2017, 2197/2017, 2198/2017, 2199/2017, 2200/2017, 2201/2017, 2202/2017, 2203/2017, 2204/2017, 2205/2017, 2206/2017, 2207/2017, 2208/2017, 2209/2017, 2210/2017, 2211/2017, 2212/2017, 2213/2017, 2214/2017, 2215/2017, 2216/2017, 2217/2017, 2218/2017, 2227/2017, 2219/2017, 2220/2017, 2221/2017, 2222/2017, 2223/2017, 2224/2017, 2225/2017, 2226/2017.

MARICÁ, 03 DE AGOSTO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 367 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 367/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16540/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 367/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 367/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para eventos no mês de agosto de 2017 em diversos bairros do Município de Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

THIAGO DE MENEZES CÁRDOSO – MATRÍCULA 106.290

WELTON ANDRADE CAMPELO – MATRÍCULA 106.326

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a

partir de 03/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 03 de agosto de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

PORTARIA N.º 02, de 15 de setembro de 2017.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sandro dos Santos Ronchetti, matrícula 108213, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Turismo, bem como realizar todos os demais atos de sua competência no período de 24/09/2017 a 08/10/2017 em seu impedimento, por motivo de viagem a trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor à partir do dia 24/09/2017.

Publique-se.

Maricá, 15 de setembro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
MARICÁ – CODEMAR S.A**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16906/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E O GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA – ME

OBJETO: consultoria técnica para adequação do Regimento Interno da CODEMAR às regras estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.303/2016 que altera o Estatuto jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e das subsidiárias que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços.

VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.99.99.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO N.º: 221/2017

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2017.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 76 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 16/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13511/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 16/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 13511/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 16/2017 do Processo Administrativo N.º 13511/2017, cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto n.º 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria n.º 268, de 5/10/2009 e Portaria n.º 35, de 17/02/2017.

Alessandra da Silva Vargas – 72

Dryene Tavares Areas Silva - 71

Gustavo Luiz Santana de Araújo - 67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 15 de setembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 75 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16906/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 19/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 16906/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 19/2017 do Processo Administrativo N.º 16906/2017, cujo objeto é a consultoria técnica para adequação do Regimento Interno da CODEMAR às regras estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.303/2016 que altera o Estatuto jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e das subsidiárias que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços.

Dryene Tavares Arêas Silva. Matrícula: 071

Geferson Michel Santos de Sales. Matrícula: 028

Tiago de Paula da Silva Pessoa. Matrícula: 063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 15 de setembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 77 de 18 de setembro de 2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear AURÉLIO CAMPOS DA MOTTA, inscrito no CPF n.º 004.929.807-05, matrícula 74, a partir de 18/09/2017, para exercer o cargo de Assistente A-2 (Art.36-B, do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/09/2017.

Publique-se.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO- TOMADA DE PREÇO N.º 04/2017 /CODEMAR**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes. Objeto: Contratação de Empresa de consultoria para realização de estudo de viabilidade para implantação de estacionamento rotativo remunerado em vias e logradouros públicos no Município de Maricá. Data: 06/10/2017 às 14:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, n.º 481, Galpão Central-2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelo e-mail: licitações@codemar-sa.com.br

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017 /CODEMAR**

O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado previsto para o dia 20/09/2017 às 14:30h, está suspenso sine die.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13511/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E A IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto n.º 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria n.º 268, de 5/10/2009 e Portaria n.º 35, de 17/02/2017

VALOR: R\$ 2.271,50 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.47.03.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES
EMPENHO N.º: 202/2017
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017.
MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2017.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

Portaria N.º 79 de 19 de setembro de 2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Disponibilizar o Hangar 1, do Aeroporto de Maricá, para hangaragem de aeronaves, nos seguintes termos:

I - A área total disponível para hangaragem é de 1.364,66 m².

II - O valor da hangaragem será calculado da seguinte forma: metragem da envergadura da aeronave multiplicado pelo comprimento da aeronave.

III - O valor da hangaragem é de R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos reais) por metro quadrado, por dia.

Art. 2º As especificações de preço e disponibilidade poderão ser alteradas a qualquer tempo, em virtude das alterações físicas, bem como econômicas e financeiras.

Art. 3º A opção de hangaragem por período de 30 dias (consecutivos) ou mais, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor especificado Art. 1º, III desta portaria.

Art. 4º As eventuais alterações a que se refere o Art. 2º deverão ser publicadas com antecedência de 10 (dez) dias antes de sua entrega em vigor.

Art. 5º Nos casos em que se verificar um número de interessados maior do que a disponibilidade de áreas, a prioridade será daquele cuja formalização de interesse tenha ocorrido primeiro.
I – Na hipótese eventual de manifestações de interesse simultâneas, a CODEMAR realizará sorteio para definição daquele que fará jus a utilização do espaço, garantindo a isonomia entre os particulares.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2017, ficando revogada a Portaria nº 24 de 24 de maio de 2017.

Publique-se.

Maricá, 19 de setembro de 2017.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria CODEMAR SA nº 78 de 18 de setembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá SA, CODEMAR SA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 2610/15, que dispõe sobre a delegação a CODEMAR S.A. da promoção direta ou indireta do desenvolvimento econômico e social das áreas públicas municipais; Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2017 para Recredenciamento dos credenciados no Programa HORTAS COMUNITÁRIAS (ref. Chamamento Público nº 05/2016), seus anexos e o que consta no Processo nº 9571/2016; e Considerando as atas de reuniões da Comissão Mista de Organização das Hortas Comunitárias;

Resolve:

Art. 1º Ficam credenciados no Programa Hortas Comunitárias os nomes e suas respectivas áreas conforme tabela abaixo.

Nome	Área
Almir Alves de Oliveira Júnior	A4
Alvaro Jose de Paiva	A12
Carlos José Santos de Almeida	A9
Celestino Rodrigues Rosa Neto	B4
Écio Rosa Ferreira	A11
Edvaldo Martiniano da Silva	A6

Érika Daudt Oliveira	B7
Fernando Pascoal de Figueiredo	A3
José Santana	B5
Lusmar de Moraes	B2
Marcelo Faria Medeiros	A10
Marcelo Vieira Lopes	B8
Maria Elena Silva	B3
Maria das Graças da Conceição	A13
Roberto Luiz das Dores	A7
Rodrigo Costa Silva	A14
Valdeci Satiles Peres	A1
Valéria Villa Pereira de Oliveira	A8
Wallace Mendonça Alves	B1
Wellington Lima de Souza	A2

§ 1º De acordo com a tabela acima, ficam designadas para uso individual as respectivas áreas (de 400m²) delimitadas, conforme o Anexo Único, do imóvel de propriedade do MUNICÍPIO situado no 3º Distrito deste município, assim descrito e caracterizado:

Área 30A - área de terras com total de 29.328,90 m², sendo 96,00m de frente para Avenida do Canal, pelo lado esquerdo medindo 500 metros em linha reta confrontando com a área H remanescente da Fazenda Pedra Grande, pelo lado direito em dois seguimentos, um medindo em linha reta 432m para a vala de drenagem que confrontando com a quadra 30 e mais uma curva côncava de 38,00m confrontando com a Rua 31 e pelos fundos medindo em linha reta 12,00m confrontando com a área H remanescente da Fazenda Pedra Grande, matrícula: 110.564.

§ 2º Os credenciados no caput deste artigo ficam convocados a assinar o Termo de Permissão de Uso de Imóvel, a Título Precário, na Sede da CODEMAR SA, localizada na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481, Aeroporto de Maricá, Galpão Central 2º andar, Maricá-RJ.

Art. 2º Ficam credenciados com ressalvas os nomes que constam na tabela abaixo

Nome	Ressalva
Alvi Peres Gonçalves	Participação na escolha da área
Dario Luiz Carreira	Documentação
José Carlos Pereira de Souza	Participação na escolha da área
Maria da Conceição José Maria	Participação na escolha da área
Paulo Cesar Correa da Silva	Documentação
Regina Martins Santos	Participação na escolha da área
Rodolfo de Oliveira Serra	Documentação e escolha da área
Thamirys Bernardo dos Santos	Documentação e escolha da área

Parágrafo único: Os credenciados no caput deste artigo ficam impedidos de assinar o Termo de Permissão de Uso de Imóvel, a Título Precário, até que tenham sanado suas pendências junto ao Programa Hortas Comunitárias.

Publique-se! ANEXO ÚNICO

Maricá, 18 de setembro de 2017.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS E GENUÍNOS, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS QUE COMPÕE A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT

PRAZO: 03 (TRES) MESES
VALOR: R\$ 97.769,91 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.122.0009.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)
NOTA DE EMPENHO: 000110/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE E PELAS NORMAS PREVISTAS NAS LEIS FEDERAIS N.º 8666/93 E N.º 10.520/02, PELO CONTRATO N.º 003/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002239/2016.
MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2017
FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO
Presidente EPT
MAT 10.00052

ERRATA

Referente à Portaria nº 542, de 06 de junho de 2017, que ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002239/2016, publicada no JOM de 21 de junho de 2017, Ano IX, Edição nº 770, página 28:

Onde se lê: Contrato nº 006/2016

Leia-se: Contrato 003/2017

Maricá, 11 de setembro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

MAT 10.00052

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2017

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E BRASISUPRI EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS E GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA EPT

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 333.890,78 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.122.0009.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

NOTA DE EMPENHO: 000214

ORIGEM DO RECURSO: 206 ROYALTIES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE E PELAS NORMAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL N.º 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013, PELO CONTRATO N.º 006/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0008124/2017

MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2017

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE EPT

MAT 10.00052

PORTARIA N.º 580 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 006/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0008124/2017.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 34, §2º do decreto 047/2013 e em especial com fulcro no que dispõe o Estatuto desta Autarquia no Artigo 13 da Lei Complementar nº 244 de 11 de setembro de 2014 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 006/2017, cujo objeto é a aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos para os veículos da Empresa Pública de Transportes-EPT, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 006/2017:

Leandro da Silva Garrão Matrícula: 1000060

Marcelo Correa Araújo Matrícula: 1100062

JEFERSON DA SILVA FIGUEIREDO Matrícula: 1000059

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 01 de setembro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT